



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de agosto de 2014



Série

Número 146

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º46/2014

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 211/2014

Designa, em regime de comissão de serviço, a Técnica Superior, MARIA HELENA AZEVEDO CAMACHO SILVA LOPES, do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos, para o cargo de Chefe de Divisão de Projetos, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 212/2014

Designa, em regime de comissão de serviço, a Técnica Superior, MARIA PAULA SOUSA PITA AFONSO, do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos, para o cargo de Chefe de Divisão de Engenharia, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 213/2014

Concede a equiparação a bolseiro a Juan Francisco Correia Pereira, para a frequência do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Retificação n.º 15/2014

Retifica o aviso publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 234, de 17 de dezembro de 2013.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho conjunto n.º 46/2014**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 28/2014, de 26 de fevereiro, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 11 de agosto de 2014 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95.....€ 1,672 por litro
 Gasóleo Rodoviário.....€ 1,329 por litro
 Gasóleo colorido e marcado€ 0,931 por litro

Assinado em 8 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, em substituição do Vice-Presidente do Governo Regional, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 211/2014**

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Projetos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, existente no mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos, na dependência da Direção de Serviços de Projetos, encontra-se apenas assegurado pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M;

Considerando que, conforme determina aquele preceito, foi aberto procedimento de seleção com vista ao provimento do titular daquele cargo, previsto no n.º 1.1 do Despacho de 3 de dezembro de 2012, do Vice-Presidente do Governo Regional, publicado no JORAM n.º 210, II Série, de 4 de dezembro de 2012, que definiu a estrutura orgânica flexível daquela Direção Regional, cujo aviso foi publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 218, de 25 de novembro de 2013;

Considerando que, na sequência dos procedimentos levados a efeito, nos termos da lei, para o provimento daquele cargo, o júri nomeado para proceder ao procedimento de seleção, concluiu que a candidata, Maria Helena Azevedo Camacho Silva Lopes, licenciada em Arquitetura, para além de reunir todas as condições legais necessárias ao provimento no cargo de Chefe de Divisão de Projetos, possui a necessária experiência profissional e a formação específica para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, bem como experiência no exercício de funções inerentes ao cargo posto a concurso, possuindo, deste modo, o perfil adequado para o desempenho do mesmo cargo.

Assim, determino, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º e dos n.ºs 9 e 10 do art.º 21.º da Lei.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º

do referido diploma regional, a designação, em regime de comissão de serviço, da Técnica Superior, MARIA HELENA AZEVEDO CAMACHO SILVA LOPES, do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos, para o cargo de Chefe de Divisão de Projetos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa tem cabimento orçamental no orçamento da Direção Regional de Edifícios Públicos.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo da designada.

A presente designação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Vice-Presidência do Governo Regional, 15 de julho de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

CURRICULUM VITAE

- I - Identificação
- Nome: MARIA HELENA AZEVEDO CAMACHO DA SILVA LOPES
 - Data de Nascimento: 6 de dezembro de 1962
- II - Habilitações Académicas:
- Licenciatura em Arquitetura, pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa em 1986, com a média final de 15 valores.
- III - Associações Profissionais:
- Inscrita na Ordem dos Arquitetos com o n.º 2764
- IV - Atividades Profissionais:
- De agosto de 1986 a janeiro de 1987 Colaboração no gabinete de Arquitetura “Tecnidesenho” na elaboração de Projetos de Arquitetura
 - De 9 de fevereiro de 1987 a abril de 2012 -
 - na Direção Regional de Obras Públicas da Secretaria Regional do Equipamento Social
 - Desde abril de 2012 exerce as funções de Técnica Superior na Direção Regional de Edifícios Públicos da Vice-Presidência do Governo Regional
 - Desde dezembro de 2012 exerce as funções de Chefe de Divisão de Projetos na Direção de Serviços de Projetos na Direção Regional de Edifícios Públicos da Vice-Presidência do Governo Regional
- V - Prática Profissional:
- Execução de Projetos de Arquitetura -
 - Projetos Base e Projetos de Execução
 - Coordenação de Projetos de Execução
 - Coordenação na Execução de Registos de Propriedade, Levantamento Topográficos e Levantamentos do Edificado
 - Execução de Programas Base e Cadernos de Encargos das Obras implementadas pela SRES
 - Elaboração de Peças Processais para Concursos Públicos e Concursos Limitados

- Pareceres Técnicos de Projetos de Arquitetura de Concursos lançados pela SRES
 - Membro do Júri de concursos para Ingresso de Pessoal nos quadros da Função Pública
 - Membro do Júri de Concursos e Comissão de Análise para a Execução de Empreitadas e Fornecimento de concursos Públicos
 - Acompanhamento de Obras e Fiscalização de Obras
 - Grupo de trabalho que implementou o decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na SRES
- VI - Cursos de Formação Profissional
- Seminário “Recomendações Técnicas para a Habitação Social” - março de 1987
 - Seminário “Segurança contra Incêndios” - setembro de 1988
 - Seminário “Iluminação e Ideias Luminosas” - junho de 1989
 - Curso de Formação - Architrion - Macintosh (Tabuada e Barros)
 - Curso de Formação - AutoCAD r. 13 (janeiro e fevereiro de 1996)
 - Seminário “Segurança Contra Incêndios” - setembro de 1998
 - Curso de Formação - Ciclo de Informática em *Windows (Excel, Word, Power Point e Access)* 1999
 - Curso de Formação - AutoCAD 14p/2000 (de 14 de junho de 1999 a 25 de junho de 1999) - duração 30 horas
 - Curso de Formação - 3D Studio Viz 2.0 (2000)
 - Seminário “Segurança Contra Incêndios” - Maio de 2000
 - Curso de Formação - Sensibilização sobre a área de gás - julho de 2003
 - Seminário “Internet e Correio Eletrónico” - agosto de 2003
 - Curso de Formação - Obras Públicas - Adjudicação e execução de empreitadas e concessões - maio de 2004
 - Formação Modular Autocad 2007 - Módulo I - julho de 2006
 - Ação de Formação “Acústica e Isolamento Sonoro em Edifícios” - julho de 2007
 - Curso de Segurança Contra Incêndios em Edifícios - maio de 2007
 - Seminário de Materiais em Ambiente Marítimo - outubro de 2007
 - Autocad 3D 2008 - novembro de 2007
 - Arquitetura e Segurança Contra Incêndios - junho de 2008
 - Seminário de Segurança Contra Incêndios - outubro 2009
 - Código dos Contratos Públicos - Execução dos Contratos - outubro de 2011
 - Autocad normalização - dezembro de 2011
 - *Workshop* Prático de Contratação Pública - dezembro de 2011

Despacho n.º 212/2014

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Engenharia, cargo de direção intermédia de 2.º grau,

existente no mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos, na dependência da Direção de Serviços de Obras, encontra-se apenas assegurado pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M;

Considerando que, conforme determina aquele preceito, foi aberto procedimento de seleção com vista ao provimento do titular daquele cargo, previsto no n.º 1.2 do Despacho de 3 de dezembro de 2012, do Vice-Presidente do Governo Regional, publicado no JORAM n.º 210, II Série, de 4 de dezembro de 2012, que definiu a estrutura orgânica flexível daquela Direção Regional, cujo aviso foi publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 218, de 25 de novembro de 2013;

Considerando que, na sequência dos procedimentos levados a efeito, nos termos da lei, para o provimento daquele cargo, o júri nomeado para proceder ao procedimento de seleção, concluiu que a candidata, Maria Paula Sousa Pita Afonso, licenciada em Engenharia Civil, para além de reunir todas as condições legais necessárias ao provimento no cargo de Chefe de Divisão de Engenharia, possui a necessária experiência profissional e a formação específica para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, bem como experiência no exercício de funções inerentes ao cargo posto a concurso, possuindo, deste modo, o perfil adequado para o desempenho do mesmo cargo.

Assim, determino, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º e dos n.ºs 9 e 10 do art.º 21.º da Lei.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do referido diploma regional, a designação, em regime de comissão de serviço, da Técnica Superior, MARIA PAULA SOUSA PITA AFONSO, do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos, para o cargo de Chefe de Divisão de Engenharia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa tem cabimento orçamental no orçamento da Direção Regional de Edifícios Públicos.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo da designada.

A presente designação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Vice-Presidência do Governo Regional, 15 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CURRICULUM VITAE

- I - Identificação:
Nome: Maria Paula de Sousa Pita Afonso
Data de Nascimento: 12 de janeiro de 1954
- II - Habilitações Académicas:
- Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico em julho de 1985.
- III - Associações Profissionais:
- Inscrita na ordem dos Engenheiros como membro Sénior n.º 20094.

IV - Cursos e Ações de Formação Profissional Complementar:

- Curso de “Dimensionamento e Pormenorização de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado” - abril de 1986.
- Seminário sobre “Segurança Contra Incêndios” - setembro de 1988, com atualizações em setembro de 1998; maio de 2000; novembro de 2001; outubro de 2006; maio de 2007 e outubro de 2009.
- Seminário sobre “Novo Regulamento Geral de Distribuição de Águas e de Drenagem de Águas Residuais” - março de 1991, com atualizações em fevereiro de 1997; novembro de 2001; junho de 2003 e junho de 2010.
- Conferência sobre “Obras Marítimas na Região Autónoma da Madeira” - março de 1991.
- Curso de formação “Cypecad” - janeiro de 1995.
- Congresso 96 “A Qualidade e Valorização Profissional” - novembro de 1996.
- Curso sobre “Obras de Saneamento Básico, Lançamento de empreitadas” - novembro de 1997.
- Cursos sobre “Estações Elevatórias de Águas e Esgotos” - Maio de 1998 e junho de 2002.
- Curso sobre “Nova Regulamentação para Projeto de Estruturas de Betão” - maio de 2002.
- Curso sobre “Estruturas de Suportes de Terras” - outubro de 2002.
- “Sessão de Sensibilização sobre Área do Gás” - junho de 2003.
- Ação de Formação “Projetista em Energia Solar Térmica” - agosto de 2001 e junho de 2007.
- Seminário de Materiais em Ambiente Marítimo - outubro de 2007.
- Curso de “Autocad 2009” - junho de 2009.
- Seminário “Código dos Contratos Públicos” - dezembro 2010.

V - Atividades Profissionais:

- De fevereiro de 1985 a junho de 1988, lecionou no ensino oficial em várias disciplinas e graus de ensino;
- De julho 1988 a abril de 2012 exerceu as funções de Técnica Superior na Direção Regional de Obras Públicas da Secretaria Regional do Equipamento Social;
- Desde abril de 2012 exerce as funções de Técnica Superior na Direção Regional de Edifícios Públicos da Vice-Presidência do Governo Regional.
- Desde dezembro de 2012 exerce as funções de Chefe de Divisão de Engenharia, na Direção de Serviços de Projetos da Direção Regional de Edifícios Públicos na Direção Regional de Edifícios Públicos da Vice-Presidência do Governo Regional.

VI - Prática Profissional

- Como Membro de júri e comissão de análise de vários concursos públicos;

- Elaboração de Pareceres Técnicos de Projetos de Execução das Instalações Hidráulicas;
- Elaboração de Programas e Caderno de Encargos para execução dos projetos base das instalações hidráulicas das empreitadas;
- Como Membro de júri para concursos externos e internos de acesso geral a preenchimento de vagas;
- Execução de projetos de estrutura e instalações hidráulicas.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 213/2014**

Considerando que o trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., Juan Francisco Correia Pereira, integrado na Carreira Especial de Enfermagem, pretende frequentar o curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, cujo funcionamento decorre na Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos artigos 13.º a 15.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro;

Considerando que, a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte do trabalhador em funções públicas, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos trabalhadores em funções públicas do Estado e demais pessoas coletivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Considerando que, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 185.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do artigo 191.º, ambos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, não determinam a perda de retribuição as faltas dadas por conta do regime de equiparação a bolseiro, desde que iguais ou inferiores a 30 dias por ano;

Nestes termos, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2012/M, de 01 de junho, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, determino o seguinte:

1. Ao trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, Juan Francisco Correia Pereira, integrado na Carreira Especial de Enfermagem, é concedida a

- equiparação a bolseiro para a frequência do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, de 1 de outubro de 2013 a 25 de outubro de 2014, cujo funcionamento decorre na Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos artigos 13.º a 15.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro.
2. A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício de funções, no período compreendido entre o dia 7 de julho de 2014 e o dia 25 de outubro de 2014.
 3. Durante a realização do curso, o beneficiário da equiparação a bolseiro manterá o direito às regalias que auferiria como se estivesse em efetivo desempenho das suas funções, designadamente:
 - 3.1. Direito à remuneração, contanto que os dias de faltas não sejam superiores a 30 dias por ano.
 - 3.2. O beneficiário da equiparação a bolseiro poderá faltar, justificadamente, e desde que no âmbito do presente curso de Pós-Licenciatura, para além dos 30 dias mencionados no ponto 3.1., mas, nestes casos, não manterá o direito à sua remuneração.
 - 3.3. Contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais.
 4. No caso do beneficiário da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas, exames ou dissertações não compreendidos no período do curso, será prorrogada a concessão de equiparação, até à conclusão da prestação das respetivas provas ou dissertações, o que também deverá ser comprovado documentalmente, e dentro dos limites previstos no Ponto 3.1. do presente Despacho.

5. A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade do beneficiário, quer às sessões letivas quer à prestação de provas ou dissertação, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respetivo regime.
6. Concluído o curso de Pós-Licenciatura, o equiparado a bolseiro deverá desempenhar funções no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a 7 meses, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo do ponto 3.1. do presente Estatuto.
7. O presente despacho produz efeitos reportados a 07 de julho de 2014.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 21 dias de julho de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim Ramos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Retificação n.º 15/2014

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial da RAM n.º 234, II Série, de 17 de dezembro de 2013:

Página 4:
onde se lê:
«... Alexandra Cristina
Ferreira Freitas 240 (Artes Visuais) ...»

Deve ler-se:
«... Alexandra Cristina
Ferreira Freitas 600 (Artes Visuais) ...»
(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 6 de agosto de 2014.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)